PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

P-29/12

PLL 31/10

LEI Nº 1898, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Sumula: Denomina o Centro da Juventude nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, de "**ANTONIO RAISER**" e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de "**ANTONIO RAISER**" o Centro da Juventude no conjunto Residencial João de Barro, Vila Nova Porã, cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (27-12-2010).

Cyro Fernandes Corrêa Junior

Prefeito Municipal